

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – ENVELOPE B PROPOSTA

Código: 00307

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA CONFORME CONVÊNIO FUNASA N° CV 0643/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA.

Modalidade: Tomada de Preço

N modalidade: 0003

N processo: 0067

Data Abertura: 23/03/2020 15:00:00

Comissão: COMISSÃO	ATO	Nº ATO	DATA DOC. NOMEAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	Portaria	2	02/01/2020

Aos vinte e três dias do mês de março de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, São João da Lagoa, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002/2020, composta pelos senhores JOSÉ LEONAN LEITE DOS SANTOS, SADRAQUE NUNES DOS SANTOS e SINARA RAMONY FONSECA RAMOS, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe.

A licitante, NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, interpôs recurso quanto à fase de habilitação, sendo o mesmo julgado pela Comissão de Licitação que manteve sua decisão, negando-lhe provimento.

As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: NICOMAQUINAS REPAROS LTDA e LOCALMAQ LTDA. Os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 003/2019.

Presentes todos os licitantes à Sessão de Habilitação para a abertura dos envelopes “Proposta de Preço” a CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 “Proposta de Preço”. Em seguida, foi dado acesso à proposta de preço para serem rubricadas pelos representantes das empresas presentes e membros da CPL.

A Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- NICOMAQUINAS REPAROS LTDA e 2- LOCALMAQ LTDA. Após análise das propostas, nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação.

Considerando o critério de julgamento de menor preço, os valores das propostas são os seguintes: LOCALMAQ LTDA, valor da proposta: R\$ 875.698,29 (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, valor da proposta: R\$ 722.988,21 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no item 13 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir que após suporte técnico na análise da documentação de proposta, pela engenheira civil desta municipalidade, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993 a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, que ofertou a melhor proposta no valor global R\$ 722.988,21 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o Presidente da CPL, declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo RESULTADO FINAL, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando se vencedora no presente certame a empresa: NICOMAQUINAS REPAROS LTDA.

OCORRÊNCIAS

A licitante NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, não apresentou as Declarações anexas à proposta, uma vez que, o representante legal da empresa se faz presente à Sessão Pública, o mesmo assinou as declarações no ato da Sessão.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame, o representante legal da licitante LOCALMAQ LTDA EPP, manifestou seu interesse na interposição de recurso.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta Ata para apresentação das razões de recurso pela licitante LOCALMAQ LTDA EPP.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da comissão e licitantes presentes.

Sadraque Nunes dos Santos
Presidente da CPL.

José Leonan Leite dos Santos
Secretário da CPL.

Sinara Ramony Fonseca Ramos.
Membro da CPL.

Kleber Duarte Murca
NICOMAQUINAS REPAROS LTDA

Rafael Alexandre Sá
LOCALMAQ LTDA